



AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado de 9 de janeiro de 2019, se encontra

aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Divisão de Recursos Financeiros da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-003/2019-DRF

1. **Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. **Conteúdo funcional:**

- ◆ Apoiar na gestão dos recursos financeiros.
- ◆ Organizar processos de aquisição de bens e serviços, elaborar procedimentos concursais e respetivos contratos.
- ◆ Organizar e manter atualizado o inventário dos bens patrimoniais.
- ◆ Executar outras atividades que, no âmbito da gestão financeira, lhe sejam cometidas pelo Conselho de Gestão.

3. **Requisitos gerais de admissão:**

Licenciatura na área de Gestão e/ou Contabilidade e/ou Administração Pública e/ou Direito.



4. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- Domínio avançado, na ótica do utilizador, do ambiente Windows, Excel e Word;

b) Experiência profissional:

Experiência profissional comprovada em funções relacionadas com o posto de trabalho posto a concurso, nomeadamente:

- Experiência em aquisição de bens e serviços;
- Experiência em classificação e registos contabilísticos;
- Conhecimentos do Código dos Contratos Públicos;
- Experiência no sistema financeiro ERP SINGAP;
- Conhecimentos de contabilidade pública.

c) Competências:

- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Motivação para o exercício da função;
- Iniciativa e autonomia;
- Planeamento e organização.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário Tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>, acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-003/2019-DRF - Nome do Candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, do Formulário Tipo contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.



6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao *dia 1 de fevereiro de 2019*.

7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método "Entrevista Profissional de Seleção".

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

9. Composição da Comissão de seleção

Presidente:

Dr. José Francisco Angelino Branco

Vogais efetivos:

Dra. Teresa Alexandra Alves da Silva Ribeiro

Dra. Martinha Celeste Fontoura Falcão Sampaio

Vogais suplentes:

Dra. Vitória Malheiros Monteiro Ferreira

Dra. Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues

B



Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.



José Branco
Administrador da Universidade